



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 5 de março de 2021
(OR. en)

6729/1/21
REV 1

SOC 111
EMPL 73

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Projeto de decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em representação da Dinamarca

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em representação da Dinamarca.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO
de
que substitui um membro suplente
do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social¹, nomeadamente o artigo 75.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 21 de setembro de 2020², o Conselho nomeou os membros titulares e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período que termina em 19 de outubro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Jens TROLDBORG, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes das associações patronais.
- (3) O Governo da Dinamarca apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

² JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

Artigo 1.º

Birgitte NYMARK é nomeada membro suplente do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Jens TROLDBORG, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho,
O Presidente
